



ATA do CAE-ES-Nº 015-2023

Gestão 2021-2025

**ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ES - CAE-ES**

**13 DE ABRIL DE 2023**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às dez horas, em formato híbrido, na sala 322, da Sedu, com aporte da Plataforma *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar do ES - CAE-ES, tendo como ponto de pauta: **1) Atualização do Regimento Interno**. Participaram os membros dos seguintes segmentos: **Secretaria Estadual da Educação (SEDU) - Titular:** Maria Meneguelli Tannure; **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do ES (Sindiupes) - Titular e Presidente do CAE:** Júlio César A. dos Santos; **Suplente:** Rute Cristina de Queiroz Costa. **Representantes dos Pais de Conselhos de Escola: Titular:** Andreia R. de O. Prego e **UNDIME: Titular:** Dayana P. M. Marin. **OCB-ES: Titular:** Creiciano Garcia Paiva. Júlio César deu as boas-vindas e passou para o ponto de pauta único: **1-** Inicialmente, a minuta do **Regimento Interno** que foi enviada previamente para os conselheiros, foi colocada em exibição na tela durante a Reunião para que todos acompanhassem a leitura de artigo por artigo, com o encaminhamento de que caso os conselheiros quisessem fazer algum destaque, para realização do debate, logo após a leitura. O Presidente Júlio César procederia com consulta para saber se todos estavam de acordo com a redação; e, havendo concordância, o item era alterado. Na leitura do **art. 6º (sexto)**, que trata das Atribuições, no **parágrafo III**, a conselheira Maria Mengueli Tannure sugeriu como destaque que fosse acrescentada a expressão *“bem como na execução técnica do PNAE”*. Todos concordaram. **No art. 7º (sétimo)**, que trata da Composição do CAE, a conselheira Maria Meneguelli sugeriu que fosse mantida a estrutura de composição do conselho conforme o que está previsto na **Resolução CD-FNDE-Nº 06**, de 08 de maio de 2020. O conselheiro Creiciano Garcia Paiva manifestou concordância com o destaque observado pela conselheira Maria Meneguelli e disse que pela **Resolução do FNDE** ampliar o número de participantes de conselheiros é critério da Entidade Executora (EEx) e deverá ser obedecida a proporcionalidade. A conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa disse que não pode fugir da **Resolução** e que deveria ser mantido o número de representantes atuais. Rute falou também que a Entidade Executora (EEx) deveria fazer Edital de Chamamento Público para abrir às entidades da sociedade civil interessadas, pudessem participar; e, não manter como

é feito atualmente por convite enviado a algumas entidades, via ofício. Maria Meneguelli disse que deveriam fortalecer o número de participantes dos atuais e o Conselheiro Creiciano Garcia de Paiva disse que se for constatado melhor fluidez para funcionamento do Conselho, que se deve ampliar o número de participantes, devendo ser enviado ofício sugerindo a Entidade Executora (EEx) que, na próxima constituição do conselho, fosse ampliado o número de participantes. O Presidente Júlio César disse que os conselheiros são quem decidem sobre a redação final do **Regimento Interno**, porque era apenas uma proposição de Minuta e ele não defenderia nenhuma política e sequer deveria. Foi deliberado que todo o texto do **art. 7º (sétimo)** seria revisado em uma outra Reunião Extraordinária. Para dar continuidade a Reformulação do Regimento, ficou acordado o dia 27 (vinte e sete) de abril, quinta-feira, às 10 (dez) horas. A presente Reunião Extraordinária foi encerrada às 12h15min. (doze horas e quinze minutos). Esta Ata será lavrada por mim, Dulcimara Comerio, Secretária Executiva do CAE-ES e assinada eletronicamente por todos os conselheiros participantes.

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS**

PROFESSOR B  
SRECARAP - SEDU - GOVES  
assinado em 15/05/2023 14:01:34 -03:00

**RUTE CRISTINA DE QUEIROZ COSTA**  
FISCAL SUPLENTE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE)

SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 15/05/2023 12:05:40 -03:00

**MARIA MENEGUELLI TANNURE**

ANALISTA DO EXECUTIVO  
SUAE - SEDU - GOVES  
assinado em 15/05/2023 10:33:17 -03:00

**CREICIANO GARCIA PAIVA**

CIDADÃO  
assinado em 15/05/2023 09:08:29 -03:00

**DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN**

CIDADÃO  
assinado em 16/05/2023 08:04:35 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/05/2023 08:44:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DULCIMARA COMERIO (FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADORIA FGA-II - GS - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-009NFX>